



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição  
ESTADO DE SÃO PAULO

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CASTRAÇÃO DE CANINOS E FELINOS +  
CHIPAGEM



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

## ESTADO DE SÃO PAULO

### 1. INTRODUÇÃO:

A Prefeitura do Município de Santa Cruz da Conceição – SP, visando o bem-estar animal e o controle populacional de cães e gatos, bem como a promoção da saúde pública, torna pública a necessidade de contratação de empresa especializada para a realização de serviços de castração de caninos e felinos, incluindo a chipagem dos animais.

A empresa contratada será responsável pelo fornecimento de todos os materiais, insumos e medicamentos necessários para a execução dos procedimentos, garantindo a segurança e qualidade dos serviços prestados. O objetivo desta contratação é garantir um atendimento adequado aos animais, com técnicas veterinárias comentadas, contribuindo para a redução de animais em situação de rua e o controle de zoonoses no município.

Este documento estabelece diretrizes e critérios para a prestação de serviços, garantindo a transparência e a eficiência na execução do contrato.

### 2. NECESSIDADE:

A necessidade da contratação se justifica pela demanda crescente de controle populacional de animais no município, reduzindo o número de animais abandonados, prevenindo zoonoses e minimizando impactos ambientais e sanitários decorrentes da superpopulação de cães e gatos. Além disso, a identificação por meio da chipagem possibilita o controle e a rastreabilidade dos animais atendidos, facilitando o monitoramento.

- Realização dos procedimentos cirúrgicos de castração em caninos e felinos.
- Implantação de microchip de identificação em cada animal castrado;
- Fornecimento de todos os materiais necessários para os procedimentos, como equipamentos cirúrgicos, insumos, anestésicos, medicamentos e demais itens;
- Cuidados pós-operatórios, garantindo a recuperação adequada dos animais antes da liberação;
- Registro detalhado dos animais atendidos,

Desta forma, a contratação visa garantir a realização dos serviços de forma eficiente, segura e com qualidade, contribuindo para a saúde pública e o bem-estar da população animal



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**3. ÁREA REQUISITANTE:**

Departamento de Saúde.

**4. ASPECTOS RELEVANTES:**

A contratação da empresa para a realização dos serviços de castração de caninos e felinos, acompanhados da chipagem eletrônica, deve considerar diversos aspectos essenciais para garantir a eficiência, qualidade e segurança do procedimento.

Os procedimentos necessários devem seguir padrões rigorosos de qualidade, com aplicação de técnicas seguras de anestesia e analgesia, garantindo o bem-estar dos animais. Será necessário o uso de protocolos cirúrgicos padronizados, incluindo a esterilização adequada dos instrumentos e do ambiente cirúrgico. A empresa deverá ainda garantir um acompanhamento pós-operatório adequado, com monitoramento da recuperação dos animais.

Além da castração, todos os animais atendidos deverão receber um microchip de identificação, garantindo o registro completo de cada indivíduo, incluindo dados do tutor (quando houver), espécie, raça, sexo, idade e código do microchip. A empresa contratada será responsável pela organização de um banco de dados digitais contendo essas informações, permitindo o monitoramento e rastreabilidade dos animais atendidos.

Para a execução dos serviços, a empresa deverá fornecer todos os materiais e medicamentos necessários, incluindo anestésicos, analgésicos, materiais necessários e reutilizáveis, além de equipamentos de suporte à vida durante as cirurgias. Também será de sua responsabilidade garantir a disponibilidade e compatibilidade dos microchips e leitores utilizados para a identificação dos animais.

O cumprimento da legislação e das normas sanitárias vigentes será um critério fundamental para a prestação dos serviços. A empresa deverá seguir todas as diretrizes condicionais do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) e dos demais órgãos reguladores, bem como as normas sanitárias estaduais e federais. Além disso, deverá garantir o destino correto dos resíduos biológicos gerados durante os procedimentos, de forma a evitar impactos ambientais.



## **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição** **ESTADO DE SÃO PAULO**

Os critérios de seleção dos animais atendidos deverão seguir as diretrizes previamente estabelecidas pelo município, priorizando aqueles em situação de rua, pertencentes a tutores de baixa renda ou resgatados por organizações protetoras. A realização de campanhas comunitárias para cadastramento prévio dos animais a serem castrados poderá ser uma estratégia definida para organizar a demanda e garantir um atendimento mais eficiente.

A observação desses aspectos garantirá que a contratação dos serviços de castração e chipagem seja realizada de maneira eficiente, transparente e com qualidade, garantindo tanto o bem-estar animal quanto a promoção da saúde pública no município de Santa Cruz da Conceição – SP.

### **5. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADES DE CADA ITEM:**

A demanda prevista para a realização dos serviços de castração e chipagem de caninos e felinos deve ser dimensionada de acordo com a necessidade do município de Santa Cruz da Conceição – SP, considerando a população animal estimada, a taxa de crescimento populacional de cães e gatos e as vítimas de castração proveniente da comunidade, incluindo animais de rua, tutores de baixa renda e resgatados por organizações de proteção animal.

Com base nessa demanda, será estipulada uma quantidade específica de procedimentos a serem realizados dentro do período contratado. A empresa contratada deverá fornecer todos os insumos necessários para a execução dos serviços, garantindo que a quantidade de materiais, medicamentos e equipamentos seja suficiente para atender ao volume de atendimentos previstos.

### **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO:**

Trata-se de regime de Contratação na modalidade de Registro de preço, na qual a Administração opta por adquirir determinados serviços diretamente de um fornecedor, com a realização de um processo licitatório. Este tipo de contratação é respaldado por legislação específica.



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**7. DOS CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE ACESSIBILIDADES E SUSTENTABILIDADE:**

A prestação de serviços de castração e chipagem de caninos e felinos no município de Santa Cruz da Conceição – SP deve ser pautada por critérios que garantam acessibilidade e sustentabilidade, promovendo a inclusão social e a adoção de práticas ambientais responsáveis ao longo da assinatura do contrato.

No que se refere à acessibilidade, é fundamental que o serviço esteja disponível para toda a população, com atenção especial para tutores de baixa renda.

Em relação à sustentabilidade, a execução dos serviços deve seguir práticas ambientais corretas, minimizando impactos negativos ao meio ambiente. A empresa deverá adotar um plano adequado para o descarte de resíduos hospitalares e biológicos gerados durante os procedimentos necessários, garantindo o cumprimento das normas ambientais vigentes. O uso racional de insumos, a preferência por materiais biodegradáveis ou recicláveis sempre que possível e a gestão eficiente de recursos, como energia e água, são aspectos essenciais a serem considerados.

Além disso, a chipagem dos animais contribui para a sustentabilidade ao possibilitar um controle mais eficiente da população de cães e gatos, reduzindo a superpopulação e seus impactos ambientais e sanitários. A empresa também poderá implementar ações educativas junto à população, promovendo a conscientização sobre a guarda responsável, castração e identificação animal como estratégias de proteção ambiental e controle de zoonoses.

Desta forma, a contratação da empresa deve garantir que a sustentabilidade sejam critérios essenciais para a prestação do serviço, garantindo que o programa atenda de forma inclusiva a toda a população e contribua para um município mais sustentável e responsável no cuidado com os animais e o meio ambiente.



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**8. LOCAIS E QUANTITATIVOS ESTIMADOS:**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QTD</b>	<b>LOCAL</b>
1	Ovariosalpingo - histerectomia (OSH) e Orquiectomia em felinos + implantação de chip	600	Setor da saúde
2	Ovariosalpingo - histerectomia (OSH) e Orquiectomia em caninos até 10kg + implantação de chip	450	Setor da saúde
3	Ovariosalpingo - histerectomia (OSH) e Orquiectomia em caninos até 20kg + implantação de chip	450	Setor da saúde
4	Ovariosalpingo - histerectomia (OSH) e Orquiectomia em caninos até 30kg + implantação de chip	100	Setor da saúde
5	Ovariosalpingo - histerectomia (OSH) e Orquiectomia em caninos acima de 30kg + implantação de chip	100	Setor da saúde

**9 VIGÊNCIA DO CONTRATO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

A contratação por registro de preço de empresa especializada em serviço de castração animal felinos e caninos para atender às demandas do Município de Santa Cruz da Conceição terá duração de 12 meses, consolidando um compromisso estratégico para os serviços.

**10 JUSTIFICATIVAS DAS ESCOLHAS DA SOLUÇÃO:**

A escolha da solução para a contratação de uma empresa especializada na realização de castração e chipagem de caninos e felinos, com fornecimento de todos os materiais e medicação necessária, baseia-se em critérios técnicos, sociais, ambientais e de saúde pública, garantindo uma abordagem eficiente e sustentável para o controle populacional animal no município de Santa Cruz da Conceição – SP.

A principal justificativa para a adoção desse modelo de serviço é a necessidade de controle populacional de cães e gatos, reduzindo a reprodução descontrolada, o abandono e os impactos causados pelo crescimento excessivo da população animal. A castração é uma estratégia eficaz para evitar a superlotação de



## Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição ESTADO DE SÃO PAULO

abrigo, minimizar o sofrimento dos animais em situação de rua e reduzir a transmissão de zoonoses, como leptospirose, esporotricose e raiva, protegendo tanto os animais quanto a população humana.

Além disso, a chipagem eletrônica é um recurso fundamental para a identificação e rastreamento de animais castrados, garantindo maior controle sobre a população atendida e facilitando a responsabilização dos tutores. Com um banco de dados atualizado, é possível implementar políticas públicas mais eficazes, promovendo a guarda responsável e evitando abandonos.

A decisão de contratar uma empresa especializada que forneça todos os insumos, materiais e medicamentos necessários garante que os procedimentos sejam realizados com qualidade, segurança e dentro das normas sanitárias e veterinárias vigentes. Isso evita a necessidade de aquisição separada de materiais, reduzindo custos operacionais, agilizando os processos administrativos e garantindo a padronização dos serviços prestados.

Outro fator relevante é a capacidade técnica e estrutural da empresa contratada, que deverá contar com profissionais qualificados e experientes, além de infraestrutura adequada para a realização dos procedimentos. Isso possibilita um serviço eficiente, reduzindo riscos e garantindo que os animais recebam atendimento adequado, incluindo anestesia segura, técnicas cirúrgicas acompanhadas e acompanhamento pós-operatório.

A escolha dessa solução também se justifica pela abordagem sustentável e acessível, já que a castração contribui para a redução do impacto ambiental causado pelo excesso de animais abandonados e pelo descarte inadequado de resíduos biológicos. Além disso, o serviço deverá ser acessível a toda a população, priorizando famílias de baixa renda, animais de rua e aqueles resgatados por organizações protetoras, garantindo a inclusão social e a proteção animal.

Desta forma, a contratação da empresa especializada representa a alternativa mais eficiente, segura e sustentável para a execução do programa, garantindo benefícios de longo prazo para o município, a população e os animais atendidos.

### **11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERPENDENTES:**

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**12 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:**

Os serviços objetos dessa contratação serão pagos com recursos oriundos do tesouro municipal.

**13 MATRIZ DE RISCO:**

A matriz de risco a seguir considera diversos fatores que podem impactar a contratação de empresa especializada em serviços de castração animal do Município de Santa Cruz da Conceição-SP, visando identificar e classificar os possíveis riscos associados a esse processo.

<b>Tipo de Risco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Materialização</b>	<b>Mitigação</b>	<b>Alocação</b>
<b>Tipo de Risco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Materialização</b>	<b>Mitigação</b>	<b>Alocação</b>
Atraso na entrega dos serviços	Possibilidade de a empresa não cumprir os prazos estabelecidos para a entrega dos serviços de castração.	Alta	Estabelecer prazos realistas; Monitorar o progresso.	Contratado (Empresa de serviço de castração )
Falta de qualificação da empresa contratada	Risco de a empresa contratada não possuir a qualificação técnica e experiência necessárias para realizar as castrações.	Média	Realizar uma seleção criteriosa da empresa contratada.	Contratante (Município)
Incompatibilidade com normas municipais	Risco de atrasar muito as castrações.	Baixa	Realizar revisões constantes nas demandas.	Contratante (Município)
Aumento de custos	Possibilidade de ocorrerem aumentos nos custos das castrações.	Média	Estabelecer contratos claros e revisão de orçamento.	Contratante (Município)

Esta matriz abrangente incorpora uma análise detalhada de cada risco associado à contratação de empresa especializada em castrações de caninos e felinos no Município de Santa Cruz da Conceição-SP.



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**14 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:**

O Departamento de Saúde declara, com base no estudo realizado, que a contratação pleiteada é viável e necessária para suprir as demandas do Município de Santa Cruz da Conceição.

Santa Cruz da Conceição, 03 de fevereiro de 2025.

---

**Simone Knorre**  
Diretora do Departamento de Saúde